



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI nº 757, de 15 de Outubro de 1984.

Dã a denominação de Dr.GENTIL DOMINGUES, ao Posto de Saúde da Vila de Ebron e dã outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º) - Fica denominado de Dr. GENTIL DOMINGUES, o Posto de Saúde da Vila de Ebron.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de Outubro de 1984.

PREFEITO MUNICIPAL